



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.061, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto à Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2482/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos, para o servidor abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Adenilson de Freitas Neriques Dias	12785/1	Auxiliar de Enfermagem - Extinção	26/08/2013 a 25/08/2018	08/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 08 de setembro de 2026


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 2.271, de 08/09/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr